

ACTA N.º 46/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.02

-----Aos dois dias do mês de Outubro do ano dois mil, nesta vila de Bombarral e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião pública e ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, João Manuel Carvalho Hipólito, Manuel Quintino Filipe Silva, Luis Alberto Camilo Duarte, Amilcar António Santos e José Vítor Ribeiro Silva.-----

-----Secretariaram a reunião o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira Sérgio Manuel Silva Duarte e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Tabora Ferreira.-----

-----Esteve igualmente presente o senhor Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens.-----

-----Pelos 16.30 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1837. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Do dia 2000.10.02:-----
- | | |
|---|-----------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 62.358.118\$00 |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 1.540.043\$50 |
| Banco Totta & Açores..... | 122.401\$00 |
| Banco Português do Atlântico..... | 9.887.374\$50 |
| Crédito Predial Português..... | 1.827.261\$00 |
| Banco Comercial Português..... | 1.909.751\$50 |
| Banco Pinto & Sottomayor..... | 722.622\$00 |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 34.105.976\$00 |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 113.473.547\$50 |
| Em cofre..... | |
|Numerário..... | 126.707\$50 |
|Cheques..... | 4.495\$00 |
| Total de disponibilidades..... | 113.604.750\$00 |
| Documentos..... | 4.571.477\$50 |
| Total..... | 118.176.227\$50 |
| Operações Orçamentais..... | 31.983.289\$50 |
| Operações de Tesouraria..... | 81.621.460\$50 |
- 1838. PAGAMENTOS:** Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2000.09.25 e 2000.09.29 no montante de 47.884.556\$00.-----
- 1839. ACTA N.º 45/2000:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta número 45/2000 da reunião ordinária de 25.09.2000.-----
- DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----
- 1840. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL:** “Em recente deslocação à C.C.R.L.V.T. para entrega de elementos relativos a candidatura, obtive a informação de que a reunião para apreciação das alterações de âmbito limitado ao Plano Director Municipal será no próximo dia 17 de Outubro, pelas 10.30 horas. Já dei conhecimento à senhora arquitecta Márcia e vou contactar a Vão Arquitectos para também estar presente.”-----

ACTA N.º 46/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.02

- 1841. ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO OESTE:** “Na passada quinta-feira houve uma reunião na Associação de Municípios do Oeste onde para além de se ter falado no grau de execução do II Quadro Comunitário de Apoio, se falou também nos projectos aprovados no órgão de gestão, havendo duas informações relevantes: Está marcada para 25 de Outubro no auditório do G.A.T. a contratualização do sub programa I e ocorreu outra reunião para o ponto de situação relativo à adesão à empresa Águas do Oeste. A Câmara Municipal de Caldas da Rainha era a única que não tinha ainda expressado a sua adesão, tendo-o feito com condições. O plenário votou unanimemente a proposta de apresentação da sua implementação. Existindo algumas condicionantes estamos cientes de que haverá ainda alguma reunião com o Ministério do Ambiente.”-----
- 1842. RUA VERÍSSIMO DUARTE:** “Na passada quinta feira tive reunião com o senhor Luis Duarte Lopes onde esteve presente a Dr.ª Conceição Moreira e, conforme resultou da última reunião, foi feito o levantamento topográfico do terreno. O senhor Luis Duarte Lopes queria que me compromettesse a que a Câmara aprovasse para aquele espaço a mesma construção aprovada anteriormente. Hoje chegou um pedido de informação prévia que despachei para que os serviços informem.”-----
DO SENHOR VEREADOR LUIS DUARTE:-----
- 1843. PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL:** Informou o executivo de que o Pavilhão Desportivo Municipal foi assaltado na passada semana, tendo furtado material no valor de cerca de 450 contos. Foi feita comunicação à G.N.R. e à companhia de seguros. --
- 1844. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO DE MENORES:** “Na passada quinta feira estive numa reunião na A.N.M.P. onde foi analisada a problemática criada pela nova legislação das Comissões Municipais de Protecção de Menores. Na próxima reunião distribuirei a legislação, que está a ser contestada pelas autarquias porque a administração central transfere competências sem transferir as respectivas verbas.” --
- 1845. OS LENDÁRIOS:** “Também participei numa festa de homenagem ao grupo de teatro Os Lendários da Delgada, a que se associou um grupo de teatro da Figueira da Foz.”
- 1846. MEDALHAS:** “Na secção *Cartas ao Director* do jornal Notícias do Bombarral foi publicada uma carta assinada pelo senhor Jaime Gomes Duarte dirigida ao vereador Luis Duarte, onde são feitas um conjunto de afirmações que não correspondem minimamente à verdade na medida em que havia sido feita uma proposta em sessão da Assembleia Municipal de 28.02.1997 que era da exclusiva responsabilidade desse órgão. Porque os leitores do jornal ficaram com a informação de que eu estava a travar a entrega de medalhas a um conjunto de personalidades do Bombarral e na medida em que a notícia não tem o mínimo de verdade solicito ao senhor presidente da Câmara que esclareça o senhor Jaime Gomes Duarte relativamente a esta matéria. Aproveito para informar que a Câmara Municipal não teve até hoje conhecimento formal da aprovação desta proposta na Assembleia Municipal. A carta chegada em Agosto à Câmara Municipal não teve resposta porque estas questões se tratam pessoalmente e não por carta.”-----
DO SENHOR VEREADOR JOSÉ VÍTOR SILVA:-----
- 1847. ATERRO NAS GAMELAS:** Chamou a atenção de que a semana passada solicitou uma informação sobre um aterro nas GameLAS e que ainda não foi fornecida e constato que no pedido de informação prévia em nome do senhor Joaquim Mateus Jesus consta a construção de uma moradia unifamiliar em nada condizente com a

ACTA N.º 46/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.02

- grande movimentação de terras presente naquele local. -----
- 1848. REDE DE ESGOTOS DO CASALINHO:** Questionou o senhor presidente da Câmara sobre a informação que solicitou sobre a empreitada da rede de esgotos do Casalinho. **PRESENCAS:** Pelas 16.58 horas compareceu na reunião o senhor vereador João Carlos Duarte. -----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que os serviços municipais já elaboraram a informação mas tem que a aferir com os elementos enviados para o Tribunal. -----
PRESENCAS: Pelas 17.00 horas compareceu na reunião o senhor vereador João Hipólito.-----
-----Questionou o Chefe de Divisão sobre o que pode fazer para ter acesso a esta informação.-----
- 1850. ESCLARECIMENTO:** “O esclarecimento sobre o segundo vereador a tempo inteiro aprovado por maioria em reunião de Câmara para ser publicado na comunicação social e ainda não o foi por razões desconhecidas.”-----
- 1851. HOTEL COMENDADOR:** “A situação do Hotel Comendador ainda não está resolvida e conforme informação presente o Centro de Saúde notificou a Câmara Municipal para proceder ao licenciamento do café / pastelaria do hotel. Aquele hotel é uma enormidade de ilegalidades e o presidente da Câmara até hoje nada fez para repor a legalidade.”-----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que “no que toca ao Hotel Comendador devo informar que foi recebido um ofício do Centro de Saúde alertando para o funcionamento e conveniente legalização do restaurante, pelo que na parte do projecto de arquitectura e conforme contacto que fiz a situação está, segundo me disseram, na parte final para alteração. Quanto à polémica do gás e considerando que já notifiquei para que não se procedesse ao reabastecimento confio que as pessoas não desobedeçam.”-----
- DO SENHOR VEREADOR JOÃO HIPÓLITO:**-----
- 1853. E.T.A. DO PÓ:** “Mais uma vez constatei a não elaboração da informação sucinta sobre a E.T.A. do Pó. Deduzo que o Chefe da D.T.O.U. não teve tempo. Começo a ficar cansado com tanta demora na resposta. Espero uma explicação por parte do senhor presidente da Câmara.”-----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que o Chefe da D.T.O.U. deverá elaborar a informação solicitada, mas como já elaborou várias informações sobre esta matéria o melhor processo é fazer o ponto da situação para não correr o risco de haver dados não coincidentes. -----
- DO SENHOR VEREADOR AMILCAR SANTOS:**-----
- 1854. INTERVENÇÃO:** “Na passada sexta feira assistimos a mais uma Assembleia Municipal, que se realizou na freguesia de Carvalhal. Mais uma vez os presentes e o público naquela Assembleia se interrogaram pelo aparente estado de nervosismo do presidente de Câmara, os constantes suores frios denunciavam a prova evidente do quanto se tem mentido às populações também desta freguesia nomeadamente nos casos do cemitério e na falta de apoio à Junta de Freguesia, factos que me escuso a relatar por virtude do presidente de Junta a tal mérito não se ter escusado. Sem dúvida senhor presidente que a sua oratória foi mais uma vez decepcionante a sua estratégia à evasão e lateralização das questões relevantes. Ouvimo-lo responder de forma tão

ACTA N.º 46/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.02

baralhada e atabalhoada, denunciando o evidente mau estar e cumplicidade, perfeitamente denunciado nas suas inverdades reveladoras das grandes causas do imobilismo e falta de imaginação desde que foi eleito e administra esta Câmara pela contínua e constante falta de rigor, falta de transparência que deveriam corresponder aos legítimos interesses desta Câmara e respectivo desenvolvimento do concelho. É evidente que nesta cruzada tem outros co-responsáveis, nomeadamente os seus promotores políticos que utilizam a estratégia de que quando tem de estar um, o outro brinda-nos pela ausência, é uma fórmula de não dar a cara de não se co-responsabilizar perante a população é assim que fazem os profissionais da política, peritos que são em desviar as atenções públicas dos seus comportamentos que nos casos a que me refiro e já lá vão três mandatos nesta Câmara Municipal as únicas referências que facilmente os identifica são a guerra das portagens e os festivais do vinho, feitos que têm onerado bastante os cofres do município, para já não relatar, porque é de recente conhecimento público, as despesas pessoais de senhas de presença, ajudas de custo e quilómetros, que no exercício dos lugares de eleitos auferiram desta Câmara Municipal. Esta é sem dúvida a grande diferença entre aqueles que como eu se propuseram a servir a Câmara Municipal e outros que pelo contrário mais parecem servir-se deste município.”-----

-----O senhor presidente da Câmara declarou que “quanto ao teor da declaração do vereador Amilcar Santos, elas de facto radicam tanto na repetição de quanto nalguns outros momentos tem sido afirmado sendo certo que não tenho condições nem capacidade para analisar o estado de saúde do vereador Amilcar Santos, já que referiu que não estava até ao fim por se sentir adoentado, mas penso que ele também não tem condições para avaliar o meu estado de tranquilidade. A forma como decorreu a Assembleia Municipal é algo que pôde ser constatado por quantos estiveram na reunião, por isso não vou tecer qualquer comentário já que de facto tenho sido deveras tolerante na responsabilização daqueles que injustamente têm pretendido tocar na minha dignidade e porte em termos públicos, como tenho dito noutras alturas não sou juiz em causa própria, não quero ter a veleidade de tomar lugares que a outros competem. Vários de nós já fomos julgados aquando da eleição pelo que no lugar de responsabilidade que tenho não devo fazer juízos personalizados. Quanto às inverdades mais uma vez enunciadas é algo que de uma forma objectiva e com uma leitura atenta já que o tempo de audição não foi suficiente para perceber do respectivo conteúdo, aferirei da amplitude e implicação , sendo por demais evidente que todos os meus actos são a melhor prova por mim dada.”-----

- 1855. PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** “Reitero os pedidos formulados em anteriores reuniões.”-----
- 1856. A.D.S.E.:** “Requeiro à Chefe de Secção de Contabilidade o valor da dívida em 30.08.2000 à segurança social – A.D.S.E..”-----
- 1857. RECEITAS:** “Requeiro também cópia dos resultados finais da receita das contas de gerência de 1998 e 1999.”-----
- 1858. ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** “Informo que me ausentei da sessão da Assembleia Municipal de 29.09.2000 às 23.45 horas por estar com alguns arrepios e febre o que motivou que me ausentasse e por consequência de deslocação, também a senhora presidente da Junta de Freguesia de Roliça.”-----

ACTA N.º 46/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.02

- DO SENHOR VEREADOR MANUEL QUINTINO:-----**
- 1859. RESPOSTAS A PEDIDOS DE INFORMAÇÃO:** “Apesar de na acta hoje aprovada explicitado que as respostas aos pedidos de esclarecimentos devem ser dados na reunião seguinte, continuo a não ter resposta a pedidos de informação de há meses há semanas, nomeadamente: parecer do Dr. Mário de Carvalho sobre troca de terrenos na zona industrial; ofício da REFER sobre supressão de passagens de nível; não foi agendado o processo de Ana Maria C. Maria.”-----
- 1860. REQUERIMENTO:** “Manuel Quintino Filipe Silva vem requerer o agendamento para a próxima reunião do processo da D. Ana Maria da Conceição Costa Maria, processo n.º 196/99.”-----
- 1861. AUDIÊNCIA NO ICOR:** “Quero saber como está o pedido de audiência no ICOR para os senhores vereadores.”-----
- 1862. LOTES NA ZONA INDUSTRIAL:** “Quero saber como está o processo de troca de lotes na zona industrial.”-----
- 1863. ESCLARECIMENTO:** “Como está o envio à comunicação social do esclarecimento aprovado há mais de um mês?”-----
- 1864. CALÚNIAS E MENTIRAS DESTE PRESIDENTE DA CÂMARA:** “No decorrer da reunião pública desta Câmara do passado dia 28 de Agosto este senhor que ocupa o lugar de presidente da Câmara fez algumas afirmações polémicas e controversas. A saber: - querendo, despropositadamente, comparar a minha atitude com a do vereador João Hipólito – que tinha apresentado na reunião certificado comprovativo da frequência de curso de pós-graduação – declarou, para quem o quis ouvir, que eu nada tinha feito durante a suspensão de mandato; que, se assim não fosse teria apresentado, como o vereador João Hipólito, documento comprovativo. Que ele, presidente, já sabia de antemão que tudo não passava de um embuste e por isso tinha votado contra a suspensão do meu mandato; - que havia vereadores neste executivo que sistematicamente o caluniavam mas a verdade era que esses senhores travavam o normal desenvolvimento do concelho e as obras do concelho. Convidado por mim a enunciar nem que fosse uma só obra ou iniciativa que não se tivesse realizado por obstrução nossa, mencionou, também para quem o quis ouvir, a Av. Luis Henriques. Ora vamos então ver quanto a verdade anda tão longe da boca deste senhor. 1. De acordo com documento que junto, autenticado com o selo branco do Ministério da Educação, não só realizei em 24.01.2000 o exame na disciplina anual álgebra, como obtive aproveitamento de 14 valores. Nenhum normativo obriga, ou sequer recomenda, à apresentação de comprovativos de justificação dos motivos apresentados no pedido de suspensão de mandato e, como estou habituado a lidar com pessoas para quem a palavra conta, não o fiz. Ainda assim, se alguém tinha moral para me pedir essa certificação, seriam os vereadores que votaram favoravelmente a minha suspensão e esses não o fizeram. Este presidente, ao ter votado contra, não o poderia fazer. Mas já que, levemente e publicamente, me pôs em causa, o comprovativo aí está. Fico a aguardar as desculpas públicas; 2. À semelhança do que já tinha feito em entrevista ao Área Oeste este senhor presidente mais uma vez nos acusa de termos entravado a obra na Av. Luis Henriques. Ora, como se pode ver pela informação n.º 76/O.M./2000 do senhor Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo é, mais uma vez, completamente falsa essa insinuação. Nessa informação é feito todo o historial do processo e nunca se encontra

ACTA N.º 46/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.02

qualquer votação contra. O único adiamento tem o prazo de uma semana, conforme se pode constatar na acta da reunião de 01 de Março de 1999 em que, por unanimidade, foi decidido adiar a apreciação para a próxima reunião. Acontece que o assunto não veio à próxima reunião, nem às próximas, apenas e só por incúria deste presidente. É a ele, e só a ele, que compete o agendamento dos assuntos para as reuniões e ele, pura e simplesmente, não o fez. E, conforme se pode constatar na informação citada, só cerca de um ano depois (31 de Janeiro de 2000) o assunto voltou a ser agendado; 3. Estão aqui bem espelhadas as características dominantes do comportamento deste senhor Albuquerque: a calúnia e a mentira. Sendo estes atributos suficientemente gravosos em qualquer cidadão, são-no ainda mais neste caso pois este indivíduo está a usar o lugar que ocupa para tentar credibilizar as calúnias e mentiras que inventa e profere com fins de descredibilidade bem claros; 4. Convido também aqui a manifestarem-se os vereadores João Carlos e Luis Duarte que, com o seu silêncio, têm dado cobertura a estas actuações insensatas deste presidente da Câmara; 5. Para terminar solicito ao senhor Chefe da Divisão Administrativa e Financeira que faça chegar cópia deste texto, da certidão por mim apresentada e da informação n.º 76/O.M./2000 às pessoas que, em 28 de Agosto, estavam presentes na reunião pública desta Câmara Municipal: D. Zita Melo, de Bombarral; senhor Valdemar Pereira, de Baraçais; senhor Luis Filipe, de Barrocalvo; senhor Augusto Gomes Aniceto, de Azambujeira dos Carros; senhor Luis Franco, de Bombarral e o senhor Júlio Henriques, de Sobral do Parelhão.”-----

AUSÊNCIAS: Pelas 17.40 horas ausentou-se da reunião o senhor vereador José Vítor Silva. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO

- 1865. VIRGINIA CARRASQUEIRO:** Presente a senhora D. Virgínia Carrasqueiro, reclamou pelo facto de ainda não ter obtido resposta a uma carta datada de 22.05.2000 bem como a uma segunda dirigida ao executivo datada de 11.09.2000, relativas à comparticipação nas despesas com a ligação da rede eléctrica. Reclamou igualmente dos buracos que continuam por tapar na estrada de acesso a sua residência, e para os problemas existentes na escola do Barrocalvo. -----
-----O senhor presidente da Câmara respondeu que na altura em que foi pedida à Câmara Municipal uma comparticipação para a energia eléctrica que ia ser colocada, a Câmara Municipal por certo tomou uma deliberação em função do pedido. O que tem dito sempre é que solicitou aos serviços municipais que fosse informada essa questão e se juntasse a decisão da Câmara. A única razão porque não temos os elementos é porque a pessoa que tem essa responsabilidade não está ao serviço por problemas graves de saúde.-----
-----O senhor vereador Manuel Quintino disse que se o funcionário está fora há 3 meses, ainda assim há 3 meses de atraso porque a carta entrou há seis meses, mas isso não justifica que a carta não tenha vindo ao executivo que nunca abordou esta matéria. A munícipe tem toda a razão para exigir uma resposta e em tempo útil. Sugeriu o agendamento deste assunto para a próxima reunião. -----
- 1866. ISaura CONCEIÇÃO GIL E MARIA AUGUSTA ALMEIDA TOMÉ:** Presentes as senhoras D. Isaura Conceição Gil e Maria Augusta Almeida Tomé, residentes no Casal do Camarão, pediram para continuar a asfaltagem da estrada para o lado do

ACTA N.º 46/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.02

Estorninho, ou em alternativa continuar o alcatroamento de cerca de 100 metros depois da casa do senhor José Duarte.-----

-----O senhor presidente da Câmara ficou de se deslocar ao local para ver da viabilidade de satisfazer a pretensão.-----

PRESENCAS: Pelas 18.40 horas regressou à reunião o senhor vereador José Vítor Silva.-----

1867. FEIRA NACIONAL DA PÊRA ROCHA: Presente o senhor Feliz Alberto Jorge, a solicitar o pagamento do subsídio de 2.000.000\$00 à Feira Nacional da Pêra Rocha, dizendo que a carta que escreveu foi uma resposta ao que lhe disseram.-----

-----O senhor presidente da Câmara disse que irá propor uma alteração ao protocolo celebrado de forma a possibilitar o pagamento da verba de 2.000.000\$00. --

1868. JORGE MANUEL PEREIRA ASSUNÇÃO: Presente o senhor Jorge Manuel Pereira Assunção, solicitou informação sobre o ponto da situação apresentada contra um seu vizinho.-----

-----O executivo ficou de se deslocar ao local na próxima reunião.-----

ORDEM DO DIA

1869. OBRAS PARTICULARES:-----

1869.01 CONSTRUÇÃO DE MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 167/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Alice Duarte Lusio Esteves, datado de 2000.08.29, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de muro, sito no lugar do Estorninho, freguesia de Bombarral, devendo o alinhamento do muro confinante com a via pública ser definido no local pelos serviços técnicos no início da sua construção. --

1869.02 AMPLIAR E ALTERAR GARAGEM – PROJECTO DE ARQUITECTURA E LICENÇA DE CONSTRUÇÃO: Apreciado o processo n.º 64/99/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Joaquim Teixeira Gonçalves, datado de 2000.08.23, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura e a solicitar licença para ampliar e alterar garagem sita no lugar da Columbeira, freguesia de Roliça.-----

1869.03 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 164/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Domingos Limpo dos Reis, datado de 2000.08.18, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, sita no Vale Grou, freguesia de Roliça, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 39 do processo.-----

1869.04 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA: Apreciado o processo n.º 162/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José da Rocha Carçoço, datado de 2000.08.18, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de edifício de habitação multifamiliar sito na Rua da Misericórdia, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento dos pareceres constantes das folhas 47 e 48 do processo.-----

1869.05 INFORMAÇÃO PRÉVIA: Apreciado o processo n.º 22/2000/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Carlos Alberto Lopes Teixeira dos Santos, datado de 2000.08.21, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia favorável para construção de moradia unifamiliar no lugar do Barro Lobo, freguesia de

ACTA N.º 46/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.02

Carvalhal, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 13 do processo. -----

- 1869.06 INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Apreciado o processo n.º 24/2000/02, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Freire Rosa, datado de 2000.09.04, foi deliberado por unanimidade emitir informação prévia favorável para construção de moradia unifamiliar sita nos Casais do Bom Vento, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 14 do processo. -----
- 1869.07 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Presente o processo n.º 172/2000/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Helder José da Silva Bicho, datado de 2000.08.31, com o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita na Rua Mártires da Pátria, Cintrão, vila e freguesia de Bombarral, foi adiada a sua apreciação para a próxima reunião. -----
- 1869.08 OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:** Apreciado o processo n.º 02/2000/03, iniciado a requerimento apresentado pela firma Torres, Martins & Franca, Lda, datado de 2000.06.12, foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador José Vítor Silva e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar o projecto de arquitectura de operação de loteamento na Rua Aníbal C. Rosado, vila e freguesia de Bombarral, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 59 do processo. -----
- 1869.09 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos. -----
- 1870. EX-MATADOURO:** Presente a seguinte proposta do senhor presidente da Câmara: «No cumprimento e realização do Plano de Actividades e de acordo com alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e considerando o parecer oportunamente emitido quanto à possibilidade de intervenção visando a conservação do mesmo, adoptando naturalmente outros usos, proponho que a Câmara Municipal de Bombarral delibere alienar em hasta pública: 1. Prédio urbano (ex-matadouro) inscrito na matriz sob o artigo 4192 da freguesia de Bombarral, que confronta do Norte, Nascente e Poente com estradas e do Sul com António Pinheiro Marques; 2. Com o valor base de licitação de 25.000.000\$00; 3. Com o valor mínimo de cada lance – 100.000\$00; 4. Condicionantes à alienação do imóvel: 4.1 A alienação do imóvel referido deverá ser condicionado ao parecer sobre o mesmo, nos termos descritos no seu ponto 4 e respectivas alíneas: «*A eventual reutilização deste edifício para outros usos, deverá ser acarinhada, caso não haja intervenções no âmbito municipal, obedecendo a um conjunto de requisitos que salvaguardam a identidade do mesmo, nomeadamente: - A proximidade das vias deverá ficar condicionada a um projecto específico de arranjos exteriores, que equacione e resolva: acessibilidade e estacionamento relacionado com o edifício, devendo prever-se zona de passeio com ensombramento. - A linguagem arquitectónica do edifício deverá ser preservada, nomeadamente a imagem de charneira com a estrada para o Sanguinhal, devendo a cobertura ser (re) construída, preservando o estatuto da platibanda, não ultrapassando um ângulo de 45º, respeitando a volumetria geral pre-existente. - Deverá condicionar-se o (re) desenho do edifício dos parâmetros atrás expostos, recomendando-se uma abordagem projectual que abarque pelo menos – o levantamento rigoroso do existente; as zonas a manter e a restaurar; as áreas a construir de novo.» 4.2 - Para verificação das condicionantes deverão as mesmas constar do edital de alienação,*

ACTA N.º 46/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.02

bem como da escritura a celebrar entre a Câmara Municipal de Bombarral e o comprador. 4.3 - A escritura referida na alínea anterior, deverá conter uma cláusula, a qual obrigue ao cumprimento das condicionantes referidas no ponto 4.1 da presente proposta.”-----

- Foi adiada a apreciação desta proposta para a próxima reunião a fim dos serviços municipais elaborarem um estudo do arranjo do espaço envolvente do local.
- 1871. ASSOCIAÇÃO VIAGEM DE VOLTA:** Atendendo o solicitado pelo ofício da Associação Viagem de Volta, foi deliberado por unanimidade conceder apoio a nível de material (2 paletes de blocos de 15, 2 m³ de areia e 20 sacas de cimento) para poderem concretizar a construção de muro para prevenir eventuais cheias como as ocorridas no ano transacto. -----
- 1872. 3.º FESTIVAL DE TEATRO DA ZONA CENTRO:** Apreciado o fax da delegação de Leiria do INATEL foi deliberado por unanimidade conceder apoio no montante de 70.000\$00 (setenta mil escudos) para a realização de um espectáculo de teatro nas instalações do Teatro Eduardo Brasão. -----
- 1873. OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE:** No seguimento da deliberação de 2000.09.18 foi deliberado por maioria com a abstenção do senhor vereador Manuel Quintino e o voto favorável dos restantes membros do executivo aprovar a proposta de contrato avulso para a ocupação de via pública com quiosque no Largo do Município, vila e freguesia de Bombarral. -----
- 1874. MÁQUINAS ELÉCTRICAS DE DIVERSÃO:** Apreciado o ofício n.º 3878, de 2000.09.21, do Governo Civil de Leiria, foi deliberado por maioria com os votos favoráveis do senhor presidente da Câmara e dos senhores vereadores João Carlos Duarte e Luis Duarte e a abstenção dos senhores vereadores João Hipólito, Manuel Quintino, José Vítor Silva e Amilcar Santos emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 2/87, de 08 de Janeiro, para a renovação da licença de funcionamento da máquina eléctrica de diversão n.º 392/98, no estabelecimento de café de Flávia Rute Vieira Alves, sito na Rua da Escola, lugar da Delgada, freguesia de Roliça. -----
- 1875. CONSTRUÇÃO DE MURETES EM ALVENARIA NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DO BOMBARRAL E PÓ:** Apreciada a informação n.º 73/O.M./00, de 2000.09.11, foi deliberado por unanimidade não aceitar um orçamento de trabalhos a mais na empreitada em epígrafe apresentado pela firma SOCOMBO para a empreitada em epígrafe com fundamento no teor da supra citada informação. -----
- 1876. OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:** Apreciada a informação n.º 75/O.M./2000, de 2000.09.27, relativa ao pedido de licença para ocupação da via pública visando instalação de infra-estruturas de suporte para cabo, no concelho de Bombarral, apresentado pela firma FUJITSU, foi deliberado por unanimidade indeferir a pretensão com fundamento na informação supra referida. -----
- 1877. RENOVAÇÃO DE CONTRATO A TERMO CERTO:** Presente Informação N.º 78/O.M./00 a propor a renovação do contrato a termo certo pelo prazo de seis meses do contratado Nuno Veiga Borges Morais. -----
- Efectuada votação por escrutínio secreto foi deliberado por maioria com cinco votos a favor e duas abstenções renovar pelo prazo de seis meses o contrato de trabalho a termo certo com o contratado arquitecto de 2.ª classe, Nuno Veiga Borges de Morais. -----

ACTA N.º 46/2000 – Reunião pública e ordinária do dia 2000.10.02

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

- 1878. AVENIDA LUIS HENRIQUES:** Foi tomado conhecimento da informação n.º 76/O.M./2000, de 2000.09.27, relativa à empreitada da Variante à Zona Desportiva de Bombarral / Avenida Luis Henriques. -----
- 1879. PROJECTO DE UTILIZAÇÃO DA BIOMASSA AGRÍCOLA E DA ENERGIA FOTOVOLTAICA NO CONCELHO DE BOMBARRAL:** Foi tomado conhecimento do ofício n. 158/GJ/00, de 2000.09.13 do Ministério da Economia relativo ao recurso sobre a inelegibilidade parcial da candidatura em epígrafe. -----

- DELIBERAÇÕES:** Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----
- 1880. INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Apreciado o processo n.º 6/2000/02 iniciado a requerimento apresentado pela firma Organiobra - Construção Civil, Lda, datado de 2000.02.23, foi deliberado por maioria com o voto contra do senhor vereador João Hipólito, a abstenção dos senhores Manuel Quintino e José Vítor Silva e o voto favorável dos restantes membros do executivo emitir informação prévia favorável para operação de loteamento no lugar do Sobral do Parelhão, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento dos pareceres constantes da folha 39 do processo. -----
-----**DECLARAÇÃO DE VOTO:** O senhor vereador João Hipólito declarou que “voto contra porque entendo que o processo não se encontra tecnicamente informado.” -----
- 1881. FEIRA NACIONAL DA PÊRA ROCHA:** Foi deliberado por unanimidade aprovar a seguinte alteração à alínea a) do artigo 2.º do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Bombarral e a Associação de Agricultores do Oeste para organização da Feira Nacional da Pêra Rocha: “Atribuir um subsídio à A.A.O. no montante de 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos) nos anos de 2000 e 2001 para que a mesma cumpra integralmente este protocolo.” -----
- 1882. SUBSIDIO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA:** Atendendo o solicitado pelo ofício n.º 368/2000, de 2000.06.23, da Delegação Escolar de Bombarral, foi deliberado por unanimidade atribuir para o ano 2000 um subsídio mensal no montante de 214.500\$00 (duzentos e catorze mil e quinhentos escudos) para aquisição de material de expediente e limpeza para as 65 salas. -----

-----Nada mais havendo a tratar pelas 20.45 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que lavrou a acta. -----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: